

ADENDO REFERENTE AO EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2026

10.1. Conforme o item **10.11** do edital para Processo Seletivo de Residência Médica – 2026 “Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo, para ingresso na Residência Médica de Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Paliativa e R4 de Otorrinolaringologia do Hospital Bom Samaritano de Governador Valadares 2026, que vierem a ser publicados pela BSBS/COREME-HBS-GV.” Retificamos que:

No artigo **8.6. onde-se lê:** “ Conforme Resolução CNRM Nº 02/2015, o candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica ou Programa de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade, receberá pontuação adicional de 10% nas notas obtidas no processo seletivo. Como o processo é composto por uma única fase, à bonificação será aplicada após a classificação, para os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos totais da prova. Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.”

Leia-se: “Conforme Lei Federal de nº 12.871/13 e suas alterações consignadas pela lei 15.233 de 2025, candidatos que tenham concluído Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade até **28/02/2026**, receberá pontuação adicional de 10% nas notas obtidas na fase única do processo seletivo desde que tenha obtido a nota mínima na prova. Para obter a pontuação descrita, o candidato deverá, no momento da inscrição, preencher o campo específico que declare a

participação e enviar a documentação comprobatória que será avaliada se está de acordo com o exigido neste edital.”

Revogado Parágrafo único referente ao artigo 8.6

“**Parágrafo único:** Para fins de comprovação do direito a bonificação será utilizada listagem publicada pelo Ministério da Saúde. Candidato com direito a bonificação e cujo nome não constar da lista deve procurar o Ministério da Saúde para correção e após a mesma a pontuação poderá ser acrescida. **REVOGADO**”

10.2. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo, para ingresso na Residência Médica de Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Paliativa e R4 de Otorrinolaringologia do Hospital Bom Samaritano de Governador Valadares 2026, que vierem a ser publicados pela BSBS/COREME-HBS-GV.

Governador Valadares, 13 de Fevereiro de 2025.



Dr. Adhemar Figueiredo
MÉDICO
CRM/MG 36942

Dr. Adhemar Dias de Figueiredo Neto
Coordenador da COREME – HBS/GV